DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.877, de 30 de dezembro de 2.025.

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2.025.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, senhor **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o Departamento de Contabilidade desta Prefeitura a proceder ao cancelamento dos empenhos inscritos em RESTOS A PAGAR de exercícios anteriores inscritos até 31/12/2025, transferindo os respectivos valores à receita, conforme artigo 38 da Lei 4.320/1964.

Art. 2º Os empenhos cancelados por força do artigo 1°, serão relacionados na forma do Anexo Único, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/738F-B440-7C9F-0FF8 e informe o código 738F-B440-7C9F-0FF8

ANEXO ÚNICO

Emp.	Data	Fonte	Vínculo	Unid. Orç	Função	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar	Justificativa p/ Cancelamento
00521	12/01/2024	05	500.078	010301	08.241.0005.2006.0000	3.3.50.39.01	LAR SAO VICENTE DE PAULO	1.685,06	0,00	1.685,06	0,00	1.685,06	Repasse não realizado pela União no prazo de vigencia do termo de parceria (Mem. 9.804/2025)
00574	18/01/2024	05	500.082	010301	08.243.0005.2055.0000	3.3.50.39.01	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MEI-MEI	5.579,19	0,00	5.579,19	0,00	5.579,19	Repasse não realizado pela União no prazo de vigencia do termo de parceria (Mem. 9.804/2025)
02071	01/03/2024	05	500.092	010301	08.243.0005.2055.0000	3.3.50.39.01	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MEI-MEI	4.864,13	0,00	4.864,13	0,00	4.864,13	Repasse não realizado pela União no prazo de vigencia do termo de parceria (Mem. 9.804/2025)
04745	03/06/2024	05	800.036	010201	20.606.0003.1079.0000	4.4.90.51.91	CONSTRUTORA TANTINI GARCIA LTDA	21.301,63	21.301,61	0,02	21.301,61	0,02	Cancelamento de saldo referente a arredondamento.
05849	15/07/2024	01	310.000	010705	10.302.0011.2062.0000	3.3.90.30.99	BGF COMERCIAL LTDA	9.850,00	3.600,00	6.250,00	3.600,00	6.250,00	Descumprimento de cláusula contratual com a aplicação de penalidade a empresa (Mem. 9.806/2025)
07315	02/09/2024	01	110.000	010401	04.122.0007.2064.0000	3.3.90.39.90	CIA PROCESSA/O DE DADOS EST. DE SP - PRODESP	131,64	0,00	131,64	0,00	131,64	O saldo remanescente do empenho insuficiente para suportar as publicações do início de 2025, sendo necessário processar novo empenho. (Mem. 9.802/2025)
07437	11/09/2024	01	310.000	010704	10.303.0011.2022.0000	3.3.90.30.09	ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	4.741,20	0,00	4.741,20	0,00	4.741,20	Não foi necessário utilizar o empenho devido a substituição de medicamento do paciente (Mem. 9806/2025)
07711	25/09/2024	01	310.000	010703	10.302.0011.2020.0000	3.3.90.14.14	VERA LUCIA DE CARVALHO	35,00	0,00	35,00	0,00	35,00	O cancelamento é necessário em razão de equívoco operacional e mesmo não ter sido estornado no tempo hábil (Mem. 9.806/2025)
08205	01/10/2024	01	310.000	010703	10.302.0011.2020.0000	3.3.90.14.14	LEANDRO DA SILVA LIMA	632,50	610,00	22,50	610,00	22,50	O cancelamento é necessário em razão de equívoco operacional e mesmo não ter sido estornado no tempo hábil (Mem. 9.806/2025)

Assinado por 1 pessoa: CLELIO RICARDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/738F-B440-7C9F-0FF8 e informe o código 738F-B440-7C9F-0FF8

ANEXO ÚNICO

08496	17/10/2024	05	800.032	010702	10.301.0011.2019.0000	3.3.90.30.16	PAPER MAIS COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA	6.150,00	0,00	6.150,00	0,00	6.150,00	Descumprimento de cláusula contratual com a aplicação de penalidade a empresa (Mem. 9.806/2025)
09059	01/11/2024	01	310.000	010703	10.302.0011.2020.0000	3.3.90.32.99	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	3.152,00	0,00	3.152,00	0,00	3.152,00	Descumprimento de cláusula contratual com a aplicação de penalidade a empresa (Mem. 9.806/2025)
09225	06/11/2024	98	110.000	010201	20.606.0003.1070.0000	4.4.90.52.99	FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	41.726,00	0,00	41.726,00	0,00	41.726,00	Descumprimento de cláusula contratual com a aplicação de penalidade a empresa (Mem. 9.803/2025)
09290	11/11/2024	05	301.038	010702	10.301.0011.2019.0000	3.3.90.30.16	PAPER MAIS COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA	3.075,00	0,00	3.075,00	0,00	3.075,00	Descumprimento de cláusula contratual com a aplicação de penalidade a empresa (Mem. 9.806/2025)
09452	27/11/2024	01	110.000	010902	17.605.0022.1071.0000	4.4.90.51.99	FERREIRA & MELO IND. COM. LTDA	162.000,00	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00	Descumprimento de cláusula contratual com a aplicação de penalidade a empresa (Mem. 9.807/2025)
TOTAL								264.923,35	25.511,61	239.411,74	25.511,61	239.411,74	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/738F-B440-7C9F-0FF8 e informe o código 738F-B440-7C9F-0FF8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 738F-B440-7C9F-0FF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA (CPF 111.XXX.XXX-36) em 30/12/2025 16:23:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora ALTERNATIVE << Autoridade Certificadora SERPRO v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/738F-B440-7C9F-0FF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Instrução Normativa DGECET Nº 01, de 30 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre orientação de atividades administrativas, pedagógicas e de organização do trabalho nas unidades escolares municipais no período de 05 a 19 de janeiro de 2026.

Alexandra Cristina Ferreira Silva, Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo:

ORIENTA:

Artigo 1º Atividades a serem realizadas no período de 05 a 19 de janeiro pela direção escolar:

I) Inventário de equipamento de informática, viabilização e organização de espaço para atividades da Educação Digital.
II) Conferência das fichas de matriculas e tabulação dos dados do questionário socioeconômico.
III) Formulação de minutas para regimento interno, PPP e calendário escolar.
IV) Organização e envio das Atas de ADI faltantes para a supervisão junto aos registros da participação das crianças.
V) Organização do Portfólio digital da unidade escolar quanto a eventos e atividades extracurriculares e relacionadas no calendário escolar vigente.
VI) Diagnóstico de serviços de reparos, manutenção, limpeza e etc.
VII) Curso da plataforma 1DOC.
VIII) Busca ativa de alunos para EJA.
IX) Cursos sobre o PDDE, gestão ágil e similares disponíveis na plataforma AVA/MEC (https://avamec.mec.gov.br/#/usuario/autenticar), e ou de Fundações e de Institutos.

Artigo 2º Atividades a serem realizadas no período de 05 a 19 de janeiro pela coordenação pedagógica:

I) Orientação e acompanhamento das atividades a serem realizados pelos professores de seu grupo (anexo I), mantendo o registro atualizado (anexo II).
II) Organizar atas de HTPC e ADI que tiverem pendentes e enviar as atas de ADI para supervisão.
III) Auxiliar a direção escolar na organização do portfólio de registro de atividades da unidade escolar relacionadas no calendário escolar de 2025.
IV) Estudar o material enviado para a reunião de replanejamento no 3º Bimestre referente a avaliação na Educação Infantil e discutir com os professores de seu grupo formas de aprimorar e melhorar os instrumentos de avaliação existentes.
V) Curso do 1Doc.

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D76D-7FF2-96AE-C29E e informe o código D76D-7FF2-96AE-C29E

VI) Cursos de aperfeiçoamento disponíveis na plataforma AVA/MEC (https://avamec.mec.gov.br/#/usuario/autenticar) e ou de Fundações e de Institutos.

Artigo 3º Atividades a serem realizadas no período de 05 a 19 de janeiro pelos professores:

I) Estudar o material enviado para a reunião de replanejamento no 3º Bimestre referente a avaliação na Educação Infantil junto a coordenação pedagógica de referência do seu grupo.

II) Estudo orientado sobre os marcos do desenvolvimento infantil.

III) Cursos de aperfeiçoamento disponíveis na plataforma AVA/MEC (https://avamec.mec.gov.br/#/usuario/autenticar) e ou de Fundações e de Institutos.

Parágrafo único. Os professores deverão usarem seus tablets para realizar cadastros e fazer as atividades nas plataformas educativas dos cursos institucionais EaD, podendo inclusive, fazer cursos breves e instrutivos sobre o uso pedagógico do tablet, de outros recursos de tecnologia de informação e de tecnologia assistiva.

Artigo 4º Os professores devem informar a coordenação e direção responsável por seu grupo e esses à Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo onde (unidade escolar ou UNIVESP) onde irão realizar as atividades constantes nessa instrução normativa.

Parágrafo único. As orientações e comunicações entre os líderes de grupos e respectivos componentes poderão ser via 1doc (entre direção e coordenadores) e aplicativo de troca de mensagens "*whatsapp*", 1Doc e assinatura de documentos pode ser viabilizada pelo aplicativo "*.gov*" no caso de professores que decidam cumprir expediente na UNIVESP ou em unidades escolares diversa de onde os diretores e coordenadores estiverem alocados.

Artigo 5º A divisão dos grupos para acompanhamento e orientação do trabalho pedagógico no período expressado nesta instrução seguirá o disposto no quadro anexo I.

Itaberá, data da assinatura digital.

Assinado digitalmente

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D76D-7FF2-96AE-C29E e informe o código D76D-7FF2-96AE-C29E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

ANEXO I

GRUPO 1		
DIREÇÃO		**UNIDADE ESCOLAR DE REFERÊNCIA**
-	Dazivan Gomes de Oliveira Cavalcante	Ciranda do Saber
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		**UNIDADE ESCOLAR DE REFERÊNCIA**
-	Aline Chiavini de Araújo	Ciranda do Saber
-	Vânia de Souza Medeiros	Arco-Íris
COORDENAÇÃO 01 - PROFESSORES		**UNIDADE ESCOLAR DE REFERÊNCIA**
-	**Aline Chiavini de Araújo**	**Ciranda do Saber**
1	Eliane Vaz Ferreira (1 cargo)	Ciranda do Saber
2	Maria Izabel de Almeida Fortes	Ciranda do Saber
3	Luana Carolina Rodrigues Santos de Oliveira	Ciranda do Saber
4	Débora Cristina Freitas	Dom Silvio
5	Gisele de Souza Almeida	Dom Silvio
COORDENAÇÃO 02 - PROFESSORES		**UNIDADE ESCOLAR DE REFERÊNCIA**
-	**Vânia de Souza Medeiros**	**Arco-Íris**
1	Alciele Aparecida Antunes Leme	Arco-Iris
2	Caroline de Fátima Macedo Barros	Arco-Iris
3	Claudete Oliveira Rodrigues	Arco-Iris
4	Isabelle Caroline Antunes	Arco-Iris
5	Ketlin Franciele Oliveira Santos	Arco-Iris
6	Lais Aparecida Antônio	Arco-Iris
7	Noeli Lopes da Silva	Arco-Iris
8	Michele Cristina Nogueira	Arco-Iris
9	Viviane Soares Machado	Arco-Iris

Itaberá, data da assinatura digital.

Assinado digitalmente

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D76D-7FF2-96AE-C29E e informe o código D76D-7FF2-96AE-C29E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

ANEXO II

GRUPO 2		
DIREÇÃO		**UNIDADE ESCOLAR DE REFERÊNCIA**
-	Everton Felipe Barbosa	Sagrada Família
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		**UNIDADE ESCOLAR DE REFERÊNCIA**
-	Flávia Cardoso Garcia	Sagrada Família
-	Joyce Giuliane dos Santos	Santa Inês
COORDENAÇÃO 01 - PROFESSORES		**UNIDADE ESCOLAR DE REFERÊNCIA**
-	**Flávia Cardoso Garcia**	**Sagrada Família**
1	Iara Conceição Ferreira	Dom Silvio
2	Jaqueline de Almeida	Dom Silvio
3	Carina Tristão Oliveira	Dom Silvio
4	Neusa Vianna Prado	Dom Silvio
5	Roseli Aparecida de Melo Rosa	Sagrada Família
6	Ana Claudia Meneghel Rodrigues (1 cargo)	Sagrada Família
COORDENAÇÃO 02 - PROFESSORES		**UNIDADE ESCOLAR DE REFERÊNCIA**
-	**Joyce Giuliane dos Santos**	**Santa Inês**
1	Sônia do Couto Santos	Dom Silvio
2	Suelen Larissa de Freitas	Dom Silvio
3	Vera Lúcia Bertalha Oliveira	Dom Silvio
4	Ana Paula Werneck dos Santos	Favo de Mel
5	Raquel de Fátima Oliveira Camargo	Dom Silvio
6	Renata Naine Pereira Guimarães	Dom Silvio

Itaberá, data da assinatura digital.

Assinado digitalmente

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D76D-7FF2-96AE-C29E e informe o código D76D-7FF2-96AE-C29E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Portaria DGECET Nº 14, de 30 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a organização do retorno às atividades de trabalho pedagógico, planejamento e formações para ano letivo de 2026 e informa providências correlatas.

Alexandra Cristina Ferreira Silva, Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo:

Considerando o disposto no Artigo 11, Inciso III da Lei Federal 9 394/96 de 20 de dezembro de 1996, bem como, Pareceres CNE/CEB Nº05/1997 e Nº12/1997 que confere aos municípios a incumbência de estabelecer normas complementares para seus sistemas de ensino;

Considerando a necessidade de orientar as atividades no ambiente escolar para os componentes do quadro do magistério municipal que ainda não cumpriram o período aquisitivo para férias regulamentares;

Considerando a necessidade de organizar o retorno das atividades de trabalho pedagógico, administrativo e de planejamento no que se refere a vida escolar nas unidades municipais de ensino;

ESTABELECE:

Artigo 1º O cronograma de retorno de atividades de trabalho pedagógico, planejamento e formações em 2026, para os integrantes do quadro do magistério deste sistema municipal de ensino de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único - Os servidores integrantes do quadro do magistério municipal, docentes e suporte ficam a partir desta convocados, a exercerem as atividades descritas nas respectivas datas.

Artigo 2º Os servidores do quadro do magistério que não apresentam cumprimento de período aquisitivo para gozo de férias regulares devem se apresentar nas respectivas unidades escolares ou UNIVESP a partir do dia 05 de janeiro e o período correspondente a 5 a 19 de janeiro se destinará às atividades de regularização de pendências, organização de documentação pedagógica e administrativa por parte da gestão escolar e coordenação pedagógica, bem como estudos e realização de cursos na plataforma AVAMEC para professores.

Parágrafo único. Professores enquadrados no artigo 2º que exercem atividade docente em escolas da zona rural podem optar pela realização do expediente em uma das unidades escolares municipais da zona urbana ou UNIVESP, dando ciência ao seu superior imediato o qual deve informar a Supervisão de Ensino.

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D76D-7FF2-96AE-C29E e informe o código D76D-7FF2-96AE-C29E

Artigo 3º Os gestores escolares e a coordenação pedagógica ficam responsáveis por orientar as atividades, fazer e aferir os registros dos cursos realizados pelos professores nesse período na plataforma AVAMEC ou a escolha, bem como, remeter os registros para a Supervisão de Ensino pelo memorando de comunicação da unidade escolar onde estão lotados.

Artigo 4º Os registros e relatórios de trabalho pedagógico, bem como, os do atendimento educacional especializado das crianças concluintes da Fase II - Educação Infantil, devem ser escaneados e encaminhados até dia **31/01/2026** para a Supervisão de Ensino via memorando de comunicação da escola com a mesma, sendo a cópia física de responsabilidade da supervisão em recolher nas unidades escolares.

Parágrafo único. O encaminhamento dos relatórios deve ser acompanhado de Oficio de relação de remessa a ser protocolado na escola destino contendo lista de educando e documentos referentes.

Artigo 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Assinado digitalmente

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D76D-7FF2-96AE-C29E e informe o código D76D-7FF2-96AE-C29E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

ANEXO I

	DATA	DIA SEMANA	ATIVIDADE
1	05/01/2026	Segunda-feira	Retorno dos componentes do quadro do magistério e funcionários de apoio escolar que não apresentam período aquisitivo para férias regulares.
2	De 05 a 19/01/2026	-	1) Férias regulares do quadro do magistério e apoio escolar. 2) Realização de atividades de regularização de pendências, planejamento, estudos e realização de cursos EaD na plataforma AVAMEC ou a escolha, aos integrantes do quadro do magistério que não apresentam período aquisitivo de férias.
3	20/01/2026	Terça-feira	Retorno às atividades de planejamento e organização do trabalho pedagógico por todos integrantes do quadro magistério, reabertura de inscrições de rematrícula e abertura do período de inscrições para atribuição nas unidades escolares.
4	21/01/2026	Quarta-feira	Inscrições para atribuição nas unidades escolares.
5	22/01/2026	Quinta-feira	Inscrições para atribuição nas unidades escolares.
6	23/01/2026	Sexta-feira	Publicação da classificação geral preliminar pela Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
7	26/01/2026	Segunda-feira	Prazo para interposição de recursos.
8	27/01/2026	Terça-feira	Publicação da classificação final pós recursos, atribuição de unidade escolar para classe de suporte pedagógico.
9	28/01/2026	Quarta-feira	Atribuição de unidades escolares e de turmas para classe docente.
10	29/01/2026	Quinta-feira	Reunião de Planejamento nas unidades escolares – estudo dos relatórios de ADI do ano anterior e organização de avaliação diagnóstica.
11	30/01/2025	Sexta-feira	Organização do material de trabalho, das salas de aula e das escolas para receber as crianças para o início do ano letivo.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Assinado digitalmente

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D76D-7FF2-96AE-C29E e informe o código D76D-7FF2-96AE-C29E

Portaria nº 369, de 30 de dezembro de 2.025.

Dispõe sobre exoneração de servidores nomeados em regime de comissão, função de confiança, agentes políticos e da outras providências.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, nomeados em regime de comissão, função de confiança e agentes políticos:

I- Agnaldo Edson dos Santos Tristão, Secretário Municipal de Finanças, nomeado conforme Portaria nº 038, de 31 de janeiro de 2.025;
II- Agneli Steidel de Souza, Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada conforme Portaria nº 78, de 18 de fevereiro de 2.025;
III- Alexandra Cristina Ferreira Silva, Secretária, Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, nomeada conforme Portaria nº 22, de 11 de janeiro de 2.017;
IV- Amanda Lima de Oliveira, Coordenadora Administrativo Hospitalar, nomeada conforme Portaria nº 64, de 28 de fevereiro de 2.024;
V- Ana Lucia Garcia Neto, Coordenadora de Esportes, nomeada conforme Portaria nº 356, de 04 de dezembro de 2.023;
VI- Ana Maria de Fátima Oliviera, Diretora de Pessoal, nomeada conforme Portaria nº 174, de 22 de agosto de 2.022;
VII- Braz Ferreira dos Santos, Diretor de Desenvolvimento, nomeado conforme Portaria nº 341, de 22 de novembro de 2.023;
VIII- Camila Calabrezi Gomes Pinto, Assessora Técnica de Educação, nomeada conforme Portaria nº 48, de 16 de fevereiro de 2.024;
IX- Camila Giuliana Queiroz Ferreira, Diretora de Compras, Licitações e Contratos, nomeada conforme Portaria nº 182, de 14 de junho de 2.024;
X- Camila Valéria Machado, Coordenadora de Programas na Área de Saúde, nomeada conforme Portaria nº 56, de 01 de fevereiro de 2.021;
XI- Claudia Edineia de Oliveira, Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade, nomeada conforme Portaria nº 342, de 1º de novembro de 2.024;
XII- Claudio Pereira Gomes Júnior, Secretário Municipal de Planejamento, nomeado conforme Portaria nº 038, de 31 de janeiro de 2.025;
XIII- Cristian Pereira Gomes, Assessor de Gabinete do Prefeito, nomeado conforme Portaria nº 32, de 24 de janeiro de 2.025;
XIV- Cristina Aparecida da Silva Macedo, Coordenadora de Transporte, nomeada conforme Portaria nº 141, de 11 de julho de 2.022;
XV- Daiana Camila Vieira Machado, Coordenadora de Fiscalização, nomeada conforme Portaria nº 197, de 13 de setembro de 2.022;

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

XVI- Daniel Delfino Gonçalves, Gestor de Frotas, nomeado conforme Portaria nº 154, de 05 de maio de 2.023;
XVII- Edson Moraes dos Santos, Diretor de Patrimônio, nomeado conforme Portaria nº 17, de 02 de janeiro de 2.017;
XVIII- Italo Adolfo Pereira Machado, Coordenador de Tecnologia da Informação, nomeado conforme Portaria nº 156, de 05 de agosto de 2.022;
XIX- Jaqueline da Silva Ventura, Coordenadora de Transporte Escolar, nomeada conforme Portaria nº 247, de 22 de julho de 2.024;
XX- Judite Gonçalves Neto, Diretora Municipal de Finanças, nomeada conforme Portaria nº 039, de 31 de janeiro de 2.025;
XXI- Letícia Cristina da Silva Andrade, Assessora de Administração, nomeada conforme Portaria nº 32, de 24 de janeiro de 2.025;
XXII- Magnolia Regia Gonçalves Ramos, Controle Interno, nomeada conforme Portaria nº 21, de 02 de janeiro de 2.017;
XXIII- Marcos Vinicius Mariano de Lima, Coordenador de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Saúde Animal, nomeado conforme Portaria nº 329, de 18 de outubro de 2.024;
XXIV- Mariane Gomes de Freitas, Chefe da Divisão de Merenda Escolar, nomeada conforme Portaria nº 259, de 21 de julho de 2.025;
XXV- Marina Gomes Moreira, Secretária Municipal de Saúde, nomeada conforme Portaria nº 2, de 02 de janeiro de 2.017;
XXVI- Miele Regiane de Oliveira, Coordenadora de Finanças e Planejamento, nomeada conforme Portaria nº 175, de 11 de junho de 2.024;
XXVII- Paulo Henrique Mendes de Carvalho, Secretário Municipal de Infraestrutura, nomeado conforme Portaria nº 44, de 17 de fevereiro de 2.020;
XXVIII- Pedro Augusto Barreira Lobo, Secretário Municipal de Administração, nomeado conforme Portaria nº 121, de 04 de abril de 2.023;
XXIX- Pedro Vitor Ferraz de Camargo, Coordenador de Tecnologia da Informação, nomeado conforme Portaria nº 158, de 08 de agosto de 2.022;
XXX- Rosemary Carolina de Camargo, Chefe do Departamento de Almoxarifado e Logística, nomeada conforme Portaria nº 310, de 09 de outubro de 2.023;
XXXI- Tassiane Faé Gomes, Assessora de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias, nomeada conforme Portaria nº 168, de 21 de dezembro de 2.018;
XXXII- Thais Helena Wagner Cerdeira, Procuradora Geral do Município, nomeada conforme Portaria nº 50, de 09 de março de 2.022;
XXXIII- Valdeci dos Santos, Diretor Municipal de Trânsito, nomeado conforme Portaria nº 18, de 02 de janeiro de 2.017 e,
XXXIV- Vitor Henrique Ferreira dos Santos, Gestor de Frotas, nomeado conforme Portaria nº 257, de 24 de julho de 2.024.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias abaixo relacionadas:

I- Portaria nº 35, de 12 de fevereiro de 2.020;
II- Portaria nº 71, de 23 de abril de 2.018;
III- Portaria nº 136, de 06 de abril de 2020;
IV- Portaria nº 138, de 17 de abril de 2.020;
V- Portaria nº 153, de 28 de julho de 2.022;
VI- Portaria nº 178, de 23 de agosto de 2.022;
VII- Portaria nº 177, de 23 de agosto de 2.022;
VIII- Portaria nº 055, de 22 de fevereiro de 2.023;
IX- Portaria nº 376, de 20 de dezembro de 2.023;

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

X- Portaria nº 115, de 08 de abril de 2.024 e,
XI- Portaria nº 116, de 09 de abril de 2.024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2.025.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

Portaria nº 370, de 30 de dezembro de 2.025.

Dispõe sobre exoneração de nomeados em regime de comissão e agentes políticos.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

R E S O L V E:

Arto 1º Exonerar os senhores(as) abaixo relacionados, nomeados em regime de comissão e agentes políticos:

I- Alex Rogério Camargo de Lacerda, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nomeado conforme Portaria nº 44, de 31 de janeiro de 2.025;
II- Flávio Antônio de Carvalho, Coordenador de Cultura e Turismo, nomeado conforme Portaria nº 287, de 28 de agosto de 2.024;
III- Maria Aparecida Santos Campos, Assessora de Projetos do Fundo Social de Solidariedade, nomeada conforme Portaria nº 135, de 14 de abril de 2.023;
IV- Natalia do Prado Santos, Coordenadora de Programas da ESF, nomeada conforme portaria nº 037, de 31 de janeiro de 2.025;
V- Paulo Roberto Barbosa de Lima, Diretor Hospitalar, nomeado conforme Portaria nº 168, de 18 de agosto de 2.022;
VI- Pedro Guilherme do Prado Santos, Assessor de Comunicação, nomeado conforme Portaria nº 248, de 22 de julho de 2.024;
VII- Vani Cristiano Lima, Coordenadora de Vigilância Sanitária, nomeada conforme Portaria nº 43, de 10 de fevereiro de 2.023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 371, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Assessora de Administração.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Letícia Cristina da Silva Andrade** para o cargo em comissão de Assessora de Administração, com remuneração correspondente à Referência III da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 372, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre a designação para a função de confiança de Chefe do Ganha Tempo Municipal.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Taly Eduarda Ferreira de Almeida** para a função de confiança de Chefe do Ganha Tempo Municipal, com remuneração correspondente à Referência V da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 373, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre a designação para a função de confiança de Chefe do Setor de Tecnologia e Informação.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Pedro Vitor Ferraz de Camargo** para a função de confiança de Chefe do Setor de Tecnologia e Informação, com remuneração correspondente à Referência VI da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 374, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento e Convênios.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Bráz Ferreira dos Santos** para o cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento e Convênios, com remuneração correspondente à Referência II da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 375, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Coordenadora de Almoxarifado e Logística.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Rosemary Carolina de Camargo** para o cargo em comissão de Coordenadora de Almoxarifado e Logística, com remuneração correspondente à Referência II da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 376, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Coordenador de Patrimônio.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Edson Moraes dos Santos** para o cargo em comissão de Coordenador de Patrimônio, com remuneração correspondente à Referência II da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 377, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Coordenadora de Recursos Humanos.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Ana Maria de Fátima Oliveira** para o cargo em comissão de Coordenadora de Recursos Humanos, com remuneração correspondente à Referência II da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 378, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Diretor Geral de Administração.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Pedro Augusto Barreira Lobo** para o cargo em comissão de Diretor Geral de Adminstração, com remuneração correspondente à Referência I da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 379, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Diretora Geral de Compras, Licitações e Contratos.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Camila Giuliana Queiroz Ferreira** para o cargo em comissão de Diretora Geral de Compras, Licitações e Contratos, com remuneração correspondente à Referência I da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

Portaria nº 380, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Assessora de Educação.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Camila Calabrezi Gomes Pinto** para o cargo em comissão de Assessora de Educação, com remuneração correspondente à Referência III da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 381, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre a designação para a função de confiança de Chefe do Departamento de Esportes.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Lúcia Garcia Neto** para a função de confiança de Chefe do Departamento de Esportes, com remuneração correspondente à Referência V da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 382, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre a designação para a função de confiança de Chefe do Departamento de Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Jaqueline da Silva Ventura** para a função de confiança de Chefe do Departamento de Transporte Escolar, com remuneração correspondente à Referência V da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 383, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre a designação para a função de confiança de Chefe da Divisão de Merenda Escolar.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Mariane Gomes de Freitas** para a função de confiança de Chefe da Divisão de Merenda Escolar, com remuneração correspondente à Referência VI da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 384, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Coordenador de Frotas da Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Victor Henrique Ferreira dos Santos** para o cargo em comissão de Coordenador de Frotas da Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com remuneração correspondente à Referência II da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 385, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Alexandra Cristina Ferreira da Silva** para o cargo em comissão de Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com remuneração correspondente à Referência I da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

Portaria nº 386, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Assessora de Planejamento.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Miele Regiane de Oliveira** para o cargo em comissão de Assessora de Planejamento, com remuneração correspondente à Referência III da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 387, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Coordenadora Municipal de Finanças.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Judite Gonçalves Neto** para o cargo em comissão de Coordenadora de Municipal de Finanças, com remuneração correspondente à Referência II da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 388, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Diretor Geral de Finanças.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Agnaldo Edson dos Santos Tristão** para o cargo em comissão de Diretor Geral de Finanças, com remuneração correspondente à Referência I da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 389, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Diretor Geral de Planejamento.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Claudio Pereira Gomes Júnior** para o cargo em comissão de Diretor Geral de Planejamento, com remuneração correspondente à Referência I da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 390, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Assessor de Comunicação.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor **Pedro Guilherme do Prado Santos** para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, com remuneração correspondente à Referência III da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 391, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Assessora do Fundo Social de Solidariedade.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Cláudia Edinéia de Oliveira** para o cargo em comissão de Assessora do Fundo Social de Solidariedade, com remuneração correspondente à Referência III da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 392, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Cristian Pereira Gomes** para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, com remuneração correspondente à Referência III da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 393, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Chefe do Fundo Social de Solidariedade.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora **Maria Aparecida Santos Campos** para o cargo em comissão de Chefe do Fundo Social de Solidariedade, com remuneração correspondente à Referência V da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 394, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Controladora Interna.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025; e Lei Municipal nº 2.868, de 04 de julho de 2.018;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Magnólia Régia Gonçalves Ramos** para o cargo em comissão de Controladora Interna, com remuneração correspondente à Referência 16-I-A, Tabela I - Cargos Administrativos/Técnicos, da Lei nº 1.710, de 10 de novembro de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 395, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Coordenadora de Repasses Públicos e Parceria.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Tassiane Faé Gomes Lobo** para o cargo em comissão de Coordenadora de Repasses Públicos e Parcerias, com remuneração correspondente à Referência II da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 396, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre a designação para a função de confiança de Procuradora Geral do Município.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o que dispõe o inciso VI do artigo 79 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.728, de 03 de março de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Thais Helena Wagner Cerdeira** para a função de confiança de Procuradora Geral do Município, concedendo o benefício previsto no parágrafo único do art. 5º, da Lei nº 2.728, de 03 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 397, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Coordenadora Administrativa.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Erica de Jesus Brito** para o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa, com remuneração correspondente à Referência II da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 398, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Coordenador de Agricultura e Agropecuária.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Eduardo José da Silva** para o cargo em comissão de Coordenador de Agricultura e Agropecuária, com remuneração correspondente à Referência II da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 399, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Coordenadora de Fiscalização.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Daiana Camila Vieira Machado** para o cargo em comissão de Coordenadora de Fiscalização, com remuneração correspondente à Referência II da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 400, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Coordenador de Frotas.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Daniel Delfino Gonçalves** para o cargo em comissão de Coordenador de Frotas, com remuneração correspondente à Referência II da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

Portaria nº 401, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Coordenador de Meio Ambiente.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Marcos Vinicius Mariano de Lima** para o cargo em comissão de Coordenador de Meio Ambiente, com remuneração correspondente à Referência II da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 402, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Coordenador de Obras e Infraestrutura.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Paulo Henrique Mendes de Carvalho** para o cargo em comissão de Coordenador de Obras e Infraestrutura, com remuneração correspondente à Referência II da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 403, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Coordenador de Trânsito.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Valdeci dos Santos** para o cargo em comissão de Coordenador de Trânsito, com remuneração correspondente à Referência II da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 404, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Diretor Geral de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda** para o cargo em comissão de Diretor Geral de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, com remuneração correspondente à Referência I da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 405, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre a designação para a função de confiança de Supervisor Administrativo de Projetos.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Lucas Rafael de Brito** para a função de confiança de Supervisor Administrativo de Projetos, com remuneração correspondente à Referência IV da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 406, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre a designação para a função de confiança de Supervisor Municipal de Obras e Serviços.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **João Carlos de Lima Costa** para a função de confiança de Supervisor Municipal de Obras e Serviços, com remuneração correspondente à Referência IV da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 407, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Assessora de Saúde.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Camila Valéria Machado** para o cargo em comissão de Assessora de Saúde, com remuneração correspondente à Referência III da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 408, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre a designação para a função de confiança de Chefe do Departamento de Programas de Saúde Pública.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Elton Mota** para a função de confiança de Chefe do Departamento de Programas de Saúde Pública, com remuneração correspondente à Referência V da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 409, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre a designação para a função de confiança de Chefe do Setor de Tecnologia e Informação da Saúde.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Italo Adolfo Pereira Machado** para a função de confiança de Chefe do Setor de Tecnologia e Informação da Saúde, com remuneração correspondente à Referência VI da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 410, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Coordenadora Administrativa Hospitalar.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Amanda Lima de Oliveira** para o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa Hospitalar, com remuneração correspondente à Referência II da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

Portaria nº 411, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Coordenadora de Programas da ESF.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora **Natalia do Prado Santos** para o cargo em comissão de Coordenadora de Programas da ESF, com remuneração correspondente à Referência II da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 412, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Coordenadora de Transportes da Saúde.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Cristina Aparecida da Silva Macedo** para o cargo em comissão de Coordenadora de Transportes da Saúde, com remuneração correspondente à Referência II da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 413, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Coordenadora da Vigilância Sanitária.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora **Vani Cristiano Lima** para o cargo em comissão de Coordenadora da Vigilância Sanitária, com remuneração correspondente à Referência II da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 414, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Diretor Hospitalar.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor **Paulo Roberto Martins Barbosa de Lima** para o cargo em comissão de Diretor Hospitalar, com remuneração correspondente à Referência I da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 415, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Diretor Geral de Saúde.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Marina Gomes Moreira** para o cargo em comissão de Diretora Geral de Saúde, com remuneração correspondente à Referência I da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 416, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Diretora Geral de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Agneli Steidel Souza** para o cargo em comissão de Diretora Geral de Assistência Social, com remuneração correspondente à Referência I da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 417, de 30 de dezembro de 2.025

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Assessora de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Luana Aparecida Rodrigues da Cruz Simões** para o cargo em comissão de Assessora de Assistência Social, com remuneração correspondente à Referência III da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, constante do Anexo I da Lei nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E e informe o código 09CC-1C89-EB77-3F1E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 09CC-1C89-EB77-3F1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA (CPF 111.XXX.XXX-36) em 30/12/2025 17:03:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora ALTERNATIVE << Autoridade Certificadora SERPRO v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09CC-1C89-EB77-3F1E